

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO RECOMENDADO PELA CAPES EM AGOSTO DE 2007**

Rua Quinze de Novembro, 209 -Bairro Centro –Pelotas, RS - CEP: 96.015-000

Fone: (53) 3278.6475 - Fax: (53) 3278.6473

SELEÇÃO ALUNO(A) ESPECIAL 1º SEMESTRE/2009

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, bem como o Regimento do Curso de Mestrado em Enfermagem, torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do Curso de Mestrado em Enfermagem, sem vistas à obtenção de título, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1.As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Curso de Mestrado em Enfermagem da UFPel estarão abertas no período de 6 a 9 de Março de 2009 das 8:00 as 12:00 na Secretaria do Curso, na Rua XV de Novembro, nº. 209 – Bairro Centro – Pelotas, RS.

2. Os interessados em cursarem disciplinas optativas como aluno especial do Curso de \mestrado em Enfermagem e que ainda não tiverem cursado duas disciplinas na condição de aluno especial neste curso, poderão solicitar inscrição nas disciplinas na condição de aluno especial neste curso, ficando limitado a cursar uma disciplina optativa oferecida no primeiro semestre de 2009.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduandos em cursos nas áreas da saúde e educação.

4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Curso (www.ufpel.edu.br/feo) ou na Secretaria do Curso, na Rua XV de Novembro, nº. 209 – Bairro Centro – Pelotas, RS.

O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação, ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula;

b) **Curriculum Vitae (Modelo Lattes)** - Impresso e documentado, devendo ser impresso diretamente da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Por documentado entende-se que o candidato deve anexar cópia ordenada e numerada dos documentos ou certificados que comprovem os dados fornecidos no currículo (não sendo necessário autenticá-los).

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.

e) Duas fotografias 3x4.

5. Juntamente com o Regimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte *Times New Roman*, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm) na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podendo ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

7. Informações: Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem; Rua XV de Novembro, nº 209 – Centro – Pelotas/RS - CEP: 96.015-000; fone: (53) 3278 – 6475 – Fax: (53) 3278-6473; E-mail: mestrado.enfer@ufpel.edu.br

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Curso no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções, as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos da(s) disciplinas(s), ouvindo o regente da disciplina. Só serão selecionados alunos que comprovarem disponibilidade de horário para estar presentes no horário da disciplina.

III – DAS VAGAS

A oferta da disciplina está condicionada a matrícula de pelo menos três alunos regulares. As vagas oferecidas para aluno especial são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares nas seguintes disciplinas:

Educação e Saúde Ambiental

Prática de Atenção, Ensino e Pesquisa em Enfermagem e Saúde

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista com os candidatos selecionados, data e horário da efetivação da matrícula será divulgado na página do Curso (www.ufpel.edu.br/feo) e na secretaria do Curso de Mestrado Rua XV de Novembro, nº209 – Centro – Pelotas/RS - CEP: 96.015-000.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O presente edital não se aplica aos alunos regularmente matriculados em programas de Pós-graduação da UFPel na área das Ciências da Saúde e Educação.
- b) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste edital.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 02 de março de 2009

Prof. Dra Rita Maria Heck

COORDENADOR PPG ENFERMAGEM

De acordo:

Prof. Dr. Manoel de Souza Maia

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PRPPG-UFPEL

Prof. Dr. Antonio Cesar Gonçalves Borges

REITOR DA UFPEL